

## Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Vieira de Carvalho

**Aviso n.º 918/2007**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Octávio Soares Mesquita*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Eiriz

**Aviso n.º 919/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola EB 2,3 de Eiriz a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Sousa Adegas Tato*.

## Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade

**Aviso n.º 920/2007**

Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, conjugado com o disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da escola sede, bem como em todas as escolas do 1.º ciclo e jardim-de-infância, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

28 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Natália de A. C. A. F. Cabral*.

## Agrupamento Vertical Francisco Torrinha

**Aviso n.º 921/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificada Orquídea Eunice Almeida Pinheiro, do Agrupamento Vertical Francisco Torrinha, com a última residência conhecida na Travessa do Alto da Arrábida, 5-C/8, 4150-056 Porto, de que, por despacho de 22 de Maio de 2006 da directora regional de educação do Norte, lhe foi aplicada a pena de despedimento sem qualquer indemnização ou compensação, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar n.º 00/22/DO/AJO2/DREN, que lhe foi instaurado.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Joaquim Carvalho Ferreira*.

**Aviso n.º 922/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informamos que se encontra afixada no *placard* dos professores das escolas e no *placard* dos educadores dos jardins-de-infância deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Joaquim Carvalho Ferreira*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Frazão

**Aviso n.º 923/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos da Escola EB 2, 3 de Frazão, Paços de Ferreira, a lista de antiguidade de todo o pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Eduardo de Almeida Moreira*.

## Agrupamento Vertical de Escolas Este de Lousada

**Aviso n.º 924/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Orlando da Silva Pereira*.

## Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão

**Aviso n.º 925/2007**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DGRHE, de 3 de Outubro, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente do pré-escolar e 1.º, 2.º e 3.º ciclos deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para eventuais reclamações junto do dirigente máximo do serviço.

20 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rafael Pinto de Barros*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Marta de Penaguião

**Aviso n.º 926/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

13 de Dezembro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

## Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

**Aviso n.º 927/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Rosa Silva Torres Marques Costa*.